

PROTOCOLO

Como primeiro outorgante,

A União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, pessoa coletiva nº **510834221**, com sede em Rua D. Leonor de Mascarenhas nº44 – 2804 - 522 Almada, representada neste ato **por Ricardo Jorge Cordeiro Louçã** de acordo com a deliberação desta Junta de Freguesia, adiante designada por Presidente.

Como segundo outorgante,

Companhia de Teatro de Almada, pessoa coletiva nº **500997519**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada, sob o nº AP 41/19861008, com sede em Av. Prof. Egas Moniz, Almada, representada neste ato **por Rodrigo Manuel da Silva Cortes Francisco**, com o NIF 230827721, na qualidade de Presidente da Direção, o qual tem poder para outorgar o presente acordo, conforme Certidão Permanente que está junto ao processo, adiante designada por CT Almada.

O presente acordo é valido de 01 Julho a 31 Dezembro 2020, consistindo nas seguintes premissas:

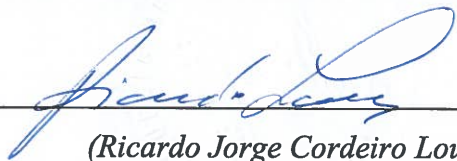
1. A CT Almada compromete-se a enviar a programação do Teatro Municipal Joaquim Benite e material promocional para a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, onde constarão os espetáculos produzidos e repostos pela companhia, abrangidos pelo presente acordo.
2. A União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas compromete-se a divulgar a programação do Teatro Municipal Joaquim Benite, junto dos seus cidadãos.
3. A União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas adquire um pacote de, 1000 bilhetes, totalizando a quantia de cinco mil euros.
Caso os bilhetes não sejam utilizados na íntegra, os restantes serão utilizados no ano seguinte.
4. A União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas reserva o direito de escolher os grupos a quem ofertar os bilhetes e quem efetua visitas ao Teatro Municipal Joaquim Benite, visitas essas que deverão ser comunicadas antecipadamente.

5. Caso a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas o deseje, a CT Almada disponibiliza-se para efetuar os contactos a grupos interessados em assistir aos espetáculos.
6. Para além dos espetáculos apresentados a CT Almada disponibilizará outros serviços à União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas nomeadamente: colóquios e conversas com atores, assistência a ensaios, visitas de estudo ao Teatro Municipal Joaquim Benite, visitas à galeria de artes plásticas e apoio técnico a grupos de atividades artísticas na área geográfica da freguesia (dentro das disponibilidades e competências da CT Almada). Existe ainda a possibilidade da realização de ações de formação (pontuais) no Atelier de Tempos Livres, nas quais a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas beneficiará de preços especiais
7. Em relação ao ponto seis, a realização das atividades pressupõe uma marcação antecipada junto da CT Almada, estando sujeita à disponibilidade desta entidade.
8. Os Espetáculos a realizar no Teatro Municipal Joaquim Benite, inseridos na programação do Festival de Almada não estão abrangidos pelo presente acordo.
9. Em caso de interesse por parte da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas em adquirir assinaturas para o Festival de Almada, assim como para espetáculos acolhidos na programação do Teatro Municipal Joaquim Benite, os preços serão acordados pontualmente.
10. Este acordo pode ser renegociado anualmente, se ambas as partes o desejarem.

Ambas as partes declaram que a assinatura deste acordo é por vontade própria, concordando com as condições aqui expressas, comprometendo-se a fazê-las respeitar e cumprir.

Almada, 01 de Julho de 2020

O Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas



(Ricardo Jorge Cordeiro Louçã)

Pel' A Companhia de Teatro de Almada

